



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 52 / 18**

\*\*\*\*\*  
Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

20 de fevereiro de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 20 de fevereiro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Guilherme J. D. Burger, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 2 de março de 2.018.

JOSÉ FERMINO GROSSO,  
VEREADOR.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ 46 151 718/0001-80

## ATESTADO MÉDICO № 52607

ATESTO que o (a) usuário (a) Jam Ferreira

bom Matrícula n.º \_\_\_\_\_ necessita

de 05 ( 05 ) dias

de Afastamento, a partir de 17/02/18 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: F32

Birigüi 17/2/18  
LOCAL E DATA

Gilherme J.D. ...  
Médico  
CC 108.523

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

**NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.**